

Resolução CONSUN N° 014/2010

Institui o Curso de Pedagogia na Unidade de Ensino da UERGS em Porto Alegre

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, e pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, fundamentado no art. 53, inciso I, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, e em decisão tomada na sua 75ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2010, Expediente Administrativo 691-1950/10-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Curso Superior de Pedagogia na Unidade de Ensino da UERGS em Porto Alegre, cujo Projeto Pedagógico e grade curricular foram aprovados pela Resolução CONSUN 012/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2008.

Parágrafo Único - No oferecimento do Curso Superior de Pedagogia na Unidade de Ensino da UERGS em Porto Alegre deverá ser considerada a disponibilidade de professores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

Carlos Alberto Martins Callegaro
Presidente CONSUN